O DEMOCRATA
(AVENÇADO)

Semanário Republicano de Aveiro

Redacção e Administração
Rua Miguel Bombarda, 21
Comp. e imp.—IMPRENSA UNIVERSAL
R. Combatentes da G. Guerra — AVEIRO

Director e Proprietário
Arnaldo Ribeiro

Editor e Administrador
Manuel Alves Ribeiro
Correspondência dirigida ao Director
Publicidade Lisboa e Pôrto *Agência Havas*

ANO 37.º Sábado, 18 de Março de 1944 **N.º 1828**

VISADO PELA CENSURA

A rega das ruas

Para abater a poeira que em espessas nuvens se nos deparam por essas ruas, impõe-se, como já aqui dissemos, o serviço de regas que já devia ter sido iniciado.

Porque se espera?

FALTA DE ESPAÇO

Além doutro original, que não perde a oportunidade, fica-nos de remissa esta semana, o artigo de Jorge Vernex, as *Cartas a uma amiga de longe*, etc.

O DEMOCRATA vende-se no Quiosque da Praça Marquês de Pombal—Aveiro.

EM DEFESA DO PATRIMÓNIO DA CIDADE

O TEATRO AVEIRENSE

pelo dr. Alberto Souto

As ideas expostas no meu artigo anterior ácêrca do especial melindre das operações financeiras projectadas sôbre o Teatro Aveirense e ácêrca dos perigos da sua industrialização, bem como da sua apropriação por quaisquer particulares, não são recentes. O falecido e muito ilustre presidente da Câmara e da direcção do Teatro, dr. Lourenço Peixinho, via bem êsses perigos e melindres e porque já receava o assalto e pretendia resolver o problema da conservação do edifício, pensou sempre na municipalisação. Eu é que só nos últimos anos cheguei a acôrdo com êle a tal respeito e depois de pensar maduramente nas dificuldades morais, jurídicas, económicas e financeiras das outras soluções. Mas ao contrário do que o sr. Egas Salgueiro já tentou insinuar, as minhas ideas não são recentes, como já provei no último número. Efectivamente na assembleia geral de Março de 1943, a que presidi, eu expuz a teoria de que no Teatro Aveirense ocorrem circunstâncias que fazem diferir a sua sociedade anónima das outras sociedades de forma legal congénere; de que o Teatro Aveirense é uma verdadeira e antiga instituïção de interesse público da cidade de Aveiro e não uma vulgar emprêsa de exploração mercantil. Dessa teoria infere-se que não é lícito, nem moral, nem decente que seja quem fôr e sob que pretexto fôr, aproveite o teatro da cidade para aumento da sua fortuna pessoal e o explore com fins lucrativos particulares, a não ser no regimen de concessão consentida ou arrendamento, não sendo de maneira nenhuma admissível que se anexe ao património individual de quem quere que seja, aquilo que é património colectivo dos cidadãos de Aveiro.

Assim pensava o saudoso dr. Lourenço Peixinho e, sôbre êste ponto essencial, convergiam as opiniões concordantes de muitos aveirenses como os srs. dr. José de Almeida Azevedo, dr. Francisco Soares, dr. Jaime Duarte Silva.

Mas não admira que o sr. Egas Salgueiro ignore estas coisas e se mostre muito contrariado pelo facto desta opinião ir de encontro dos seus planos. Por mim não lhe levo a mal a ignorância que é perfeitamente desculpável.

O sr. Egas Salgueiro tem vivido inteiramente absorvido pelos seus negócios e nisso tem andado com mais juízo e mais proveito do que aqueles que se apoquentam com os assuntos de interêsse público e geral. Os interêsses públicos e gerais só acarretam desgostos e sensaborias e nunca deram a quem deles trata, mais que fugazes satisfações morais com a contrapartida de enormes trabalhos, canseiras, desgostos e ingratidões, enquanto que os negócios particulares conduzidos com sorte e habilidade podem trazer, como trouxeram ao sr. Egas Salgueiro, felizmente, a fortuna rápida de muitos milhares de contos.

Tem, pois, andado com acêrto o sr. Egas Salgueiro explorando a pesca do bacalhau, o Banco, a moagem e outros negócios hoje muito bons e que outros menos felizes iniciaram em épocas difíceis e adversas, negócios que lhe não tem deixado tempo livre para pensar nas coisas públicas.

Não quero nenhum mal à sua fortuna nem à fortuna de ninguém. Desejo-lhe sinceramente verdadeiras prosperidades. Se há mal de que eu não sofra é do mal da inveja e sou dos que intendem que não pode haver um Aveiro rico e próspero, sendo os aveirenses todos pobres, embora sejam digníssimas pessoas.

Absorto no jôgo da sua fortuna pessoal, porém, o sr. Egas Salgueiro nunca teve tempo para olhar pelas coisas públicas da sua terra, a não ser quando na qualidade de vereador da Câmara mandou cortar as árvores da rua onde construiu a sua casa e com razão porque as árvores estavam muito velhas e faziam muita sombra.

No Teatro o sr. Egas tinha, como eu e muita gente boa, apenas uma acção do valor nominal de 5$00 — interêsse irrisório — e que certamente lhe não custou mais do que a mim, que dei, há anos, cinco tostões por ela!

Está bem de vêr que nestas circunstâncias, e andando de rastos as receitas do Teatro que caía aos pedaços e mal réndia para pagar o juro à Santa Casa, o sr. Egas Salgueiro nada sabe do que se passava com o teatro nem o teatro da cidade era coisa que merecesse perda do seu tempo precioso. Essas coisas são para os lunáticos assim como eu e outros que fazem versos à lua... O sr. Egas Salgueiro ignorava, pois, totalmente a minha opinião e a de outros aveirenses que caiem, de vez em quando, na tolice de se preocùparem com as coisas públicas, e foi certamente por isso que estranhou muito que eu tivesse a audacia de divergir dos seus projectos. Está desculpado da ignorância, mas tenha paciência: eu tenho de lhe esclarecer o assunto.

Na assembleia geral de 1943 as minhas palavras foram o eco da opinião que hoje, pór dever de consciência, o contraria. Ora nessa assembleia geral de Março de 1943 ninguém se levantou a contestar os princípios que expuz e as conclusões a que cheguei. O que apareceu em contrário foi, agora, o plano do negócio do sr. Egas Salgueiro, plano cautelosamente urdido num grande segredo como o dos alemães por traz da linha Siegrefied.

Ora como o diabo tem uma capa com que cobre e outra com que descobre, o segredo rompeu-se e o plano foi descoberto nos seus detalhes pela inconfidência de um dos seus sócios e pela repugnância que êsse plano causou a alguém que dêle tomou pleno conhecimento.

Várias pessoas, porém, andavam de há muito desconfiadas com certas procuras de acções e com certos averbamentos e com o aparecimento de novos e estranhos accionistas que não são nada mais que empregados e satelites do conhecido armador de pesca e rico capitalista da Praça Luiz Cipriano. E' uma verdadeira quinta coluna em movimento!

Ora como o sr. Egas nunca tratou de interesses públicos e de negócios mortos, isto é, como tôda a gente sabe que o sr. Egas nunca dá ponto sem nó, e como surgiram os sintomas de estar muito apaixonado pelo teatro, mas muito agachado na sombra a puxar os cordelinhos, o caso fez desconfiar.

Efectivamente em 1930 o Teatro esteve prestes a fechar as portas, de vez, por ter o palco em ruína. Foi preciso dinheiro, foram precisos uns 200.000$00 para se construir o palco novo, e o sr. Egas nem deu por tal, nem apareceu com o dinheiro que nessa altura já lhe afluia em abundância.

Foi-se buscar o capital à Santa Casa.

Precisava depois o Teatro de um telhado novo, de uma plateia nova, de aquecimento e de um arranjo exterior para se ir suportando na sua pobreza e o sr. Egas, que já estava a caminho de milionário, *moita carrasco*. Nem carinho pelo Teatro, nem capital caro ou barato para as obras e arranjos.

Mas agora apareceu o sr. Egas com um grandiosissimo plano. Publicamente? Não; escondidamente, puxando os cordelinhos do negócio por trás da cortina das outras pessoas. Benemerência, querem vêr? Interesse pelas coisas públicas, finalmente? Não! E' porque o Teatro já rende há dois anos aquilo que nunca rendeu — 100 contos por ano!

E não se há de estar de pé atrás?!

Veio o sr. Egas, adrede descoberto, com um plano financeiro. Analizou-se o plano e viu-se que o plano era apenas o plano vulgar de um negócio da China. Ora os negócios da China não se conciliam com o carácter de instituïções assim, sendo certo, de mais a mais, que o dito plano só tem por objectivo a absorção particular do Teatro para dêle se obterem lucros particulares com manifesto e não admissível desrespeito do que ali há de público e de geral, de inviolável e sagrado para a dignidade aveirense pois que só à cidade foi dado e destinado.

O plano do sr. Egas pode seduzir e iludir tôda a gente, menos a mim, porisso o denuncio, rejeito e combato. Creio que não estou só, mas se estiver só e ficar só é o mesmo: fico em muito boa companhia. Sei bem que enquanto eu desabafo, o sr. Egas faz o negócio. E' mesmo a palavra de ordem contra a minha oposição. Não importa. O *Cavalo de Troia* não há-de ir para o templo sem se ouvirem os meus amigos.

O plano do sr. Egas é adquirir um teatro que não custe dinheiro e dê bons rendimentos. Sei donde parte, o que pretende, por onde vai e para onde se dirige. O seu plano pintado por fóra com a tinta falsa de uma técnica financeira, não é mais do que o sediço estratagema do velho *Cavalo de Troia*. Abram o ventre ao cavalo e logo vêem os soldados gregos que lhe caiem do bojo. Este episódio do *Cavalo de Troia* deu-me, em tempos, muito trabalho a traduzir o seu latim, porisso quando vejo um *Cavalo de Troia* ponho-me logo de atalaia.

Conhecem os leitores essa história?

Pois não sabem que os troianos cairam na arara de arrombar os muros da cidade para meterem lá dentro o cavalo de pau que os gregos lhes deixaram no campo, como oferta dos seus deuses, quando fingiram abandonar o cêrco e bater em retirada?

Pela calada da noite desceram do ventre ôco da bizarma os guerreiros gregos que lá se haviam escondido. Voltaram os outros gregos. E Troia foi destruida!

O poeta Virgilio, contando o episódio, põe na bôca de um dos troianos estas palavras célebres:

Timeo danaos ac donna ferentes!

Este latinório pode traduzir-se assim:

Receio os gregos até mesmo quando se mostram generosos!

Tenho mêdo dos gregos ainda que nos ofereçam presentes!

Pois nêste caso do Teatro eu sou como êste troiano cauteloso e avizado que não foi ouvido pelos seus imprudentes compatriotas.

Mas os meus compatriotas, se quizerem, que metam no Teatro Aveirense o novo *Cavalo de Troia*.

Eu por mim não perco nada com isso; perco, sim, com esta atitude. Pessoalmente o caso nada me interessa. Eu não quero nada do Teatro nem me faz a menor míngua material ou moral o cargo que lá ocupo como outros idênticos ocupo onde não tenho o menor interesse material.

A minha acção custou cinco tostões!... Também não mudaria de campo se o sr. Egas estivesse do lado das minhas ideas. Como cidadão aveirense denuncio o plano e lavro o meu protesto!

* * *

O que eu disse em Março de 1943, e que repeti depois nêste jornal quando foi da venda dos objectos da igreja do Carmo, sendo aliás da direcção da Irmandade alguns amigos que muito e muito prezo e considero, consta da acta da respectiva assembleia geral onde se lê o seguinte:

«Pediu a palavra o sr. Lucílio Garcia que analisou as contas, concluindo por emitir o parecer de que convinha amortizar quanto antes a dívida da Sociedade à Santa Casa da Misericórdia. O assunto foi discutido por outros senhores accionistas, depois de admitida a proposta do sr. Lucílio Garcia, que implica a alteração da distribuição dos lucros apresentada pela direcção. O sr. dr. Francisco Soares, admitindo o são princípio financeiro da proposta do sr. Lucílio Garcia, foi de opinião que o seu critério devia ser considerado depois de se fazerem as obras de que o edifício carece. O sr. Presidente, resumindo as opiniões expostas disse parecer-lhe ser necessário antes de mais nada, para boa defesa da freqüência da casa de espectáculos, dotar esta não só de segurança conveniente, mas também do conforto indispensável, muito havendo a fazer neste sentido, e felizmente que a direcção bem aproveitasse já, para tal, todos os recursos que pode, pois as obras efectuadas nos últimos mêses foram muito importantes para a segurança do edifício e seu bom aspecto interior e exterior. Como o empréstimo da Santa Casa não era por esta exigido, antes, como todos sabem, a Santa Casa tem todo o interêsse em ter o seu capital bem aplicado e como, assim, os lucros da exploração do Teatro vão beneficiar a benemérita crèdora, não parecia ser necessário sacrificar as boas condições de exploração do Teatro e o conforto dos seus freqüentadores ao critério do saneamenta financeiro, aliás sempre imperioso. Estamos em vésperas de se construir um novo teatro em Aveiro, que certamente será grande e confortável, havendo, por isso, necessidade de melhorar as condições de exploração do Teatro Aveirense que, em qualquer circunstância, se deve manter com o carácter que sempre teve de casa pública de distracção, recreio e cultura do Povo da cidade.

O Teatro Aveirense não é um estabelecimento vulgar duma sociedade lucrativa; a sua sociedade anónima é apenas a depositária duma herança que não pertence aos accionistas, mas à própria cidade. O Teatro foi feito com o dinheiro de muita gente que quiz dotar Aveiro com uma casa de espectáculos e reuniões condigna, sem a menor mira em qualquer lucro.

O dinheiro dos accionistas primitivos está perdido e ninguém o exige. Nós, accionistas de hoje, devemos considerarmo-nos, pois, meros depositários e administradores dum património da cidade, que outros lhe deixaram e que temos obrigação de transmitir, melhorado, às futuras gerações.

Não temos, pois, lucros nem interêsses a obter para nós, mas apenas a defender, para proveito da própria cidade. Tendo presentes êstes princípios, a sociedade do Teatro Aveirense só, em seu entender, deve preocupar-se com a segurança e o conforto do público e a boa orientação na administração e aplicar todos os seus esforços e reditos em melhorar o Teatro, pois assim aumentará as garantias e interêsses da própria Misericórdia crèdora.

Ninguém mais tendo pedido a palavra foi posto à votação o relatório e contas, parecer do Conselho Fiscal e propostas da direcção sendo tudo aprovado por unanimidade, apoz o que o senhor presidente encerrou a sessão».

Como veem, eu disse, em Março de 1943, o mesmo que digo hoje.

Nessa altura ainda não havia plano financeiro do sr. Egas Salgueiro sôbre o Teatro da cidade; mas o *bom negócio* já se podia descortinar neste quadro elucidativo das *contas de ganhos e perdas*:

Lucros do exercicio de 1940	3.362$62
» » » » 1941	19.503$50
» » » » 1942	108.760$75

Os senhores veem bem a ascensão de receitas e de lucros. O sr. Egas não precisava de ser hábil financeiro para vêr nisto um grande negócio.

Quando êstes 108.760$75 apareceram no relatório da gerência, é claro, o sr. Egas arregalou o olho e viu ali, como qualquer mortal, uma *magnifica operação*, isto é, uma esplêndida negociata. Estava descoberta a mina de oiro do Largo da Cadeia! A idea germinou e germinou bem, aquecida pelos resultados da exploração da gerência em 1943, pois os lucros ascenderam a 133.325$50. Esta perspectiva decidiu e entusiasmou o sr. Egas. Era o momento! O sr. Egas resolveu-se a intervir para dotar Aveiro com um grande teatro com sala de conferências e reuniões sociais...

Belo negócio, grandioso negócio e tão bom negócio quanto é certo que se pode fazer sem gastar um real e sem correr os riscos de todos os negócios que se começam. Vale a pena ser benemèrito e tomar iniciativas em casos assim.

Os outros fizeram, em tempos, o teatro para a cidade, porque não há-de êle ser agora um teatro do sr. Egas? Pois havia de existir em Aveiro qualquer coisa a render 130 contos por ano e o sr. Egas não havia de lhe deitar a mão? Isso até depunha contra a inteligência do sr. Egas. Era urgente intervir.

Quais antepassados, quais ideas morais, quais melindres, quais princípios de interêsse público e geral, de património colectivo e de respeito pelas intenções dos homens bons de

outro tempo? Histórias, histórias da carochinha.

Ele desabafa e nós fazemos o negócio...

Qual cidade, qual Câmara, qual Santa Casa?! Comércio, indústria, negócio!

Negócio magnífico sem se dispender um escudo, nem arriscar um chavo. Exploração na mão, minoria dos accionistas abafada por uma nova emissão de acções e aumento fictício ou real de capital, dinheiro por hipoteca. Mas primeira hipoteca não vá o diabo tecê-las! Para isso paga-se à Santa Casa e põe-se a Santa Casa bem fóra de tudo isto. Que se arranje! Cura-se a ferida com o pêlo do mesmo cão. Está lá o dinheiro no cofre. Está lá o rendimento líquido de dois anos de gerência, que já passa de 150 contos e fará 200 contos dentro de pouco tempo.

Simplesmente êste negócio tem o seu peguilho: é o peguilho público que não pode ser digerido fàcilmente por ninguém sem causar algumas nauseas. Com duas dúzias de acções compradas a cinco tostões e duas dúzias de acções emprestadas pelos visinhos e pelos dependentes, com a ingenuidade de uns, a inercia de outros, a complacência dêste e a ilusão daquêle e à custa do público, o sr. Egas fazia o negócio e o negócio dava para repartir algumas honras e muitas benesses.

Dava centos de contos!

E tudo isto só com umas acçõesitas de 5$00 nominais, compradas a cinco tostões e emprestadas por favor! O cuco não se dá ao trabalho de construir um ninho: vai pôr os ovos nos ninhos da ingénua passarada que se encarrega de lh'os chocar... A Natureza oferece exemplos e sugestões maravilhosas.

A exploração de 1943 rendeu 133.325$50. Produziu um lucro líquido de 108.906$75. E' bem mau!

Mau era aquilo quando não dava nada. Antes de 1940 aquilo não interessava. Quem era o capitalista, o financeiro, o milionário que ia arriscar dinheiro numa emprêsa que mal rendia para o juro da Santa Casa?

Agora com uns 100 contos de rendimento líquido é outra coisa, já interessa a muita gente e tanto interessa que se vai construir outro teatro-cinema na cidade. Elaborou-se então o plano em segrêdo, porque o segrêdo é a alma do negócio.

Ora as grandes iniciativas de bem público e os propósitos claros e francos de benemerência e utilidade geral não precisam de segrêdo. Quanto mais conhecidos, mais apreciados se tornam. Porque não se dirigiu o sr. Egas à direcção e lhe expôs o seu projecto?

Mas o segrêdo rompeu-se e o plano do assalto chegou ao meu conhecimento e de algumas pessoas mais a tempo de se tocar a rebate.

Tocou-se a rebate junto da Câmara, junto do sr. governador civil e junto da opinião.

Eu, por exemplo, poderia calar-me depois do que disse na assembleia geral de 1943? Devia mudar de ideas por aparecer no caso a figura do sr. Egas?

Não; toquei a rebate no sino grande da consciência da cidade.

O sr. Egas esquecera-se de que no Teatro Aveirense algo há que não pode ser apropriado por ninguém — é aquela parte da instituïção que pertence ao público e à cidade. E', pelo menos, aquela parte material que se quiz dar por anulada — 1020 partes num total real de 1536 partes ou seja o que corresponde a 1020 acções num total emitido e não subscrito de duas mil acções.

E mais, e o que é mais importante ainda — é a intenção generosa, benemérita e desinteressada a favor da cidade pela destinação dos fundadores do Teatro Aveirense.

Assim o entendeu o Conselho Municipal quando votou, por unanimidade, a municipalização por expropriação ou a aquisição de acções para fiscalização e orientação da respectiva sociedade.

* * *

Por efeito da aplicação do artigo 12 dos estatutos de 1914, foram anuladas, até hoje, nada menos de 1020 acções num total emitido de 2.000, acções anuladas essas que vinham a reverter em benefício exclusivo de quem se assenhoriasse daquilo. Mas como dessas 2.000 acções emitidas, 464 ficaram por passar e não foram averbadas a ninguém e a ninguém pertencem, não tendo existência legal, verifica-se esta espantosa anomalia de se anularem 1.020 das 1.536 existentes.

Existiam, pois, só 516 acções válidas, porqae se julgavam essas 1.020 totalmente perdidas, quando o sr. Egas elaborou o plano financeiro e o plano financeiro baseava-se nesta grandiosissima habilidade: com meia dúzia de votos dominar as 516 acções válidas que andam muito dispersas; apoderar-se da gerência, *herdar* o equivalente às 1.020 acções anuladas, emitir novas acções que só o sr. Egas praticamente tomaria e que vinham a dar, na mão do sr. Egas, ou do Banco do sr. Egas, que também figurava no plano, o que vale o mesmo, a maioria necessária à legalização de certas operações imaginadas, operações hoje impossíveis por causa do elevado *quorum* exigido pelos estatutos de 1914.

Pagava-se à Santa Casa, garantia-se o capital que lá se metesse por empréstimo com uma primeira hipoteca, faziam-se as obras e depois... a digestão!

Veio, porém, e entrementes, a sentença na acção proposta em juízo pelo sr. dr. Jaime Silva e o tribunal declarou nulas as disposições do artigo 12 dos estatutos de 1914 e mandou averbar as acções que se julgavam anuladas.

Estão validadas, portanto, as 1.000 acções que se julgavam anuladas. Poderá alguém, de mente sã, dispôr da propriedade e dos rendimentos futuros sem se tomar em conta o facto de pertencerem a estas 1.000 acções os direitos equivalentes a dois terços do capital efectivo?

Seria decente e honrosa a situação? Ou, pelo contrário, carece a situação anormal da Sociedade do Teatro Aveirense de uma solução honrosa e decente como seria a de se entregarem os direitos das acções perdidas por não reclamantes à Câmara ou a um consórcio das nossas instituições de beneficência sob a presidência da Santa Casa?

A Santa Casa está a subsidiar anualmente o Monte-Pio das Classes Laboriosas com a renda dos 200.000$ que recebeu em 1920 da venda da Caixa Económica.

Porque não se havia de fazer coisa semelhante a favor da Misericórdia, do Monte-Pio, da Gota de Leite, do Albergue, da assistência de S. Vicente de Paula, das Florinhas da Rua e dos nossos bombeiros, que se veem na triste necessidade de andarem sempre a estender a mão à subscrição pública para desempenharem a sua generosa e límpida missão?

No caso da Câmara não querer expropriar o Teatro, porque se não há-de passar a parte dos seus futuros rendimentos líquidos correspondente ao número de acções perdidas, e o correspondente direito de propriedade, para êsse consórcio do bem público?

Pois é lá possível consentir-se que quem quere que seja se apodere indevidamente de uma só dessas 1.000 acções que não venha a ser reclamada por legítimos herdeiros?

Como era possível, moralmente possível, algum particular proclamar-se herdeiro dos accionistas falecidos e dos seus direitos extintos numa sociedade que se fundou com fins ideais, mas que dispõe realmente de reditos e haveres?

Se há aí alguém capaz de defender a legitimidade dessa herança sem testamento, que inscreva tal doutrina no brazão do seu nome e a guarde como título de sua glória.

No brazão de Aveiro e nos títulos honrosos da dignidade desta terra, é que essa doutrina não pode caber. A não ser que Aveiro esteja virada dos pés para a cabeça e que a águia do seu brazão seja substituida por uma galinha choca ou chafurde no charco como os patos, com a corôa moral a cingir-lhe o oviducto!

* * *

Vejamos, porém, as coisas com paciência e tanto quanto possível pelo lado objectivo.

O aumento de capital pela emissão de novas acções é ainda um *Cavalo de Troia*. As acções emitidas e oferecidas aos assinantes ficaram sem subscritores de boa intenção e só seriam subscritas pelos interessados no negócio, por si ou por interpostas pessoas.

O lote maior seria o do sr. Egas ou do seu Banco. A subscrição por um Banco — que todos sabemos ser o Banco do sr. Egas — constava do plano apresentado pelo sr. Egas ao sr. Governador Civil, como uma operação técnica de alto quilate financeiro.

Ora aí mesmo é que estava a chave do negócio, ou o *Cavalo de Troia*, isto é, o meio da apropriação particular do Teatro. O lote de acções na mão do Banco ou na mão do sr. Egas, porque vale o mesmo, ou na mão de qualquer Banco ou de qualquer pessoa, seja ela quem fôr, dará sempre o domínio da sociedade. Hoje, em virtude de ser muito elevado o *quorum* das assembleias gerais constituintes ou reformadoras dos estatutos, ninguém pode alterar o que lá está. São precisos os votos correspondentes a 1.500 acções. Ora como há 1.020 acções cujos donos não podem aparecer a votar, nunca se reüne número bastante para alterar os estatutos. Aumentando o capital por uma emissão de 3.000 novas acções, por exemplo, já se obtinha o número bastante. Estava resolvido o problema e o Teatro empalmado e desembaraçado do peguilho do *quorum* actual.

Estava o Teatro nas mãos do Banco e como o Banco é uma casa de legítimo negócio, podia vender sem rebuço as suas acções a quem quisesse, até mesmo aos donos do novo teatro que, dando por êsse lote de acções um bom lucro ao Banco, deveriam fazer ainda um hábil negócio porque eliminavam da concorrência o Teatro Aveirense, fechando-o, desmantelando-o ou explorando-o em comum.

A emissão de acções é, portanto, na proporção que acima indiquei ou em qualquer outra das muitas proporções que são possíveis, uma operação de rejeitar.

Claro é que o sr. Egas não caía na tolice de emitir 3.000 novas acções a 5$00 que é o valor nominal das acções de 1914. Se assim o fizesse os pequenos accionistas e quaisquer pobretanas da cidade, através dos actuais accionistas, podiam subscrever-lhe tôdas as acções. O sr. Egas então pensou em fechar essa porta e planeou valorizar as acções actuais, emitindo as novas a 100$00. Se para 3.000 acções de 5$00 eram precisos 15.000$00, para 3.000 acções de 100$00 eram já precisos 300 000$00. O caso mudava de figura. E com êstes números meramente exemplificativos tôda a gente compreende o que se podia fazer.

Mas eu vi accionistas de uma acção de 5$00 entusiasmados com a idéa da valorização! Pobres accionistas das acções de 5$00! Ter na mão um papel que custou dez tostões e vê-lo subir a um valor de 100$00 é tentador. Depois... lucros, dividendos!... Aquilo dá, aquilo na mão do sr. Egas vai dar mundos e fundos!... Pobres accionistas das acções de 5$00! Ofereciam-lhe o prato de lentilhas e êles não reparavam no valor moral da herança paterna! Não admira; já no tempo da Bíblia assim acontecia.

Em primeiro lugar o aumento de número de acções provoca sempre a desvalorização real do papel anterior; em segundo lugar a valorização nominal do papel anterior nunca teria realidade de contado senão no caso de venda da acção ao próprio grupo do sr. Egas ou da venda do imóvel do Teatro a um testa de ferro do mesmo sr. Egas. Tendo o sr. Egas na mão o lote de acções que dava o domínio, quem se ia meter a comprar acções valorizadas? Era uma hábil ficção!

Esperar rendimentos de uma acção quando as obras do Teatro têm de ser feitas por um empréstimo de 1.000 ou 2.000 contos, é ilusório, poisque o rendimento de 1.000$00 anuais, a manter-se, teria de ser pràticamente absorvido pelo encargo, não sendo de esperar, numa cidade pobre, de 12.000 habitantes, apenas, um aumento tal de freqüência a espectáculos que dê a dois teatros-cinemas uma multiplicação dos 100.000$00 anuais (lucros actuais do Teatro Aveirense) que chegue para pagar o juro do empréstimo e sua amortização e dê ainda para os accionistas.

Ora se a freqüência do público diminuir como diminuiu depois da outra guerra, e não se pagando os juros, vem a execução judicial e a execução é a venda em praça e a venda em praça é a perda total do interesse público da cidade na obra do seu Teatro.

O sr. Egas viu tudo isto, que é fácil de vêr, e quiz comprar o alvará do novo teatro. Comprando o alvará do novo teatro escolhia o que mais conveniente lhe fôsse: ou fazer êle próprio o novo teatro, abandonando o Aveirense à sua sorte, no que estava no seu plenissimo direito — ou iludir a concessão e ficar êle só com o Teatro Aveirense, o que seria então para o seu capital um esplêndido negócio, mas um negócio muito perigoso para o teatro da cidade.

Em qualquer caso — a reforma do Teatro Aveirense pela emissão de novas acções e aumento de capital, conduzia sempre a êste fim — a apropriação particular da instituïção e a perda completa do seu interesse público que é preciso não confundir com quaisquer comodidades do público que freqüenta os seus espectáculos. A operação financeira é inteiramente de rejeitar por atentatória da destinação da obra pública do Teatro Aveirense.

* * *

Mas que solução tem o caso do mau estado e más condições da sala de espectáculos e das suas adjacências e da grande trapalhada da situação legal da propriedade e sociedade do Teatro Aveirense?

Tem materialmente a solução fácil que lhe pode dar qualquer direcção composta de pessoas de boa-vontade que utilizem na transformação necessária o rendimento anual de 100.000$00 que há dois anos se verifica, se êle se mantiver. Mas essa administração exige prudência, porque depois da grande guerra de 1914 a 1918, a freqüência do teatro baixou consideràvelmente, mesmo sem haver a concorrência de outra casa de espectáculos.

A solução completa, honrosa, digna, harmónica com o interesse e carácter público da instituïção, consistiria em atribuir a uma entidade pública de fins ideais e não lucrativos, a um consórcio das nossas corporações de assistência e previdência, a propriedade do edifício e de se obter para a reforma geral e modernização do mesmo edifício a comparticipação do Estado, num projecto total de obras que se realize por étapes. Esta comparticipação do Estado foi lembrada e preconisada pelo governador civil, sr. dr. José de Almeida Azevedo.

Não é isso possível porque a Câmara não quere ou os accionistas não deixam ou porque se não estabelece um acôrdo razoável ou um convénio digno?

Então garanta-se à cidade, pelo menos, senão tudo, aquelas das 1.500 partes do património que se consideravam acções anuladas, que agora já não são anuladas mas acções válidas, e que, se não forem reclamadas por ninguém, devem reverter exclusivamente, na proporção actual, para o interesse público e geral da cidade representado por quem de direito e por quem, em boa moral, deve representar êsse interesse público.

Se se sair destas directizes, pratica-se um crime e às autoridades respectivas e às entidades competentes compete evitar êsse crime depois de previsto, depois de iniciado e depois de constatado no próprio comêço da sua execução.

Secção Desportiva

Foot-ball

Aveiro — Lisboa

Fala-se com insistência neste próximo encontro, constando que se não realiza no Estádio Mário Duarte.

A A. F. A. é quem sabe...

Feira de Março

Abre de hoje a oito dias o tradicional mercado do Rossio, cuja entrada sofreu alteração, para não ser sempre o mesmo, e onde ja se acham funcionando vários atractivos nos lugares do costume.

Não se pode calcular ainda o que ela virá a ser; contudo desde que o Casal das *farturas* marcou o seu lugar, afigura-se-nos um bom pronúncio para todos porque onde ha fartura não deve existir a fome... E êsse ponto, nas feiras, é essencial devido ao aconchego que traz a quem as freqüenta...

* * *

A propósito: o pavilhão que se construiu, ha anos, no recinto da Feira está a pedir uma barrela, tal qual como as *cortinas* do cais.

O seu aspecto deixa muito a desejar.

Da vida que passa

Com 85 anos finou-se esta semana, na capital, o velho e prestígioso republicano dr. Sebastião Peres Rodrigues, médico e capitão de Mar e Guerra, actualmente na inactividade.

Era natural de Tavira (Algarve), foi deputado e senador da República, Governador Civil do Pôrto e íntimo amigo do malogrado almirante Cândido dos Reis, que na véspera da revolução de 5 de Outubro perdera a vida, tràgicamente.

O distinto oficial da Armada, que se impunha pela sua integridade de carácter, foi sepultado, civilmente, no cemitério do Alto de S. João.

Uma experiência

Ámanhã pelas 12,30 horas será experimentada, na Rua 5 de Outubro, a nova moto-bomba, há pouco adquirida para os serviços de incêndio dos Bombeiros Voluntários.

Sejamos humanitários!

Subscrição aberta a favor de João Calisto, impossibilitado, por doença, de angariar o sustento para a sua família composta de mulher e oito filhos menores.

Transporte	1.889$80
Rodrigo Ferreira (O. do Bairro)	20$00
Telmo Graça e Melo (Arouca)	10$00
D. Conceição Maria dos Anjos	20000
Da Secção da J. O. C. de Aveiro	15$00
Soma . . .	1.954$80

Um alvitre

Dizem-nos que a colocação duma caixa do correio no Mercado Municipal beneficiaria os que ali exercem a sua actividade, tratando dos seus negócios.

A lembrança aqui fica ao sr. chefe de serviços dos C. T. T. conforme os desejos dos interessados.

Fábricas Jerónimo Pereira Campos, Filhos

S. A. R. L.

AVEIRO

Convocatória

Nos termos do Art.º 22.º dos nossos Estatutos, são convidados os Senhores Accionistas a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 29 de Março, pelas 14 horas, na Sede Social, em Aveiro, a-fim-de discutirem e votarem os *Relatórios e Contas* da nossa Direcção e o *Parecer do Conselho Fiscal*, referentes ao exercício de 1943, e bem assim procederem à eleição dos Corpos Gerentes para o triénio de 1944 a 1946.

Aveiro, 14 de Março de 1944

O Presidente da Assembleia Geral

Alberto Souto

Horário dos combóios

Partidas para o norte	Partidas para o sul
5,27 (correio)	0,24 (correio)
6,20 (tram.)	7,48 (tram.)
6,54 (tram.)	11,15 (»)
12,05 (tram.)	15,41 (tram.)
13,23 (rápido)[1]	19,34 (rápido)[1]
17,24 (tram.)	21,52 (recov.)
20,40 (»)	Do Porto chega um tram. ás 21,07 que não segue.

(1) Ás terças e sextas-feiras.

Linha do Vale do Vouga

PARTIDAS	CHEGADAS
8,04	10,48
13,50	15,20 (1)
16,20 (1)	19,11
19,42 (2)	23

(1) A's terças e sextas-feiras.
(2) Só até à Sernada.

Missa de sufrágio

Passando na próxima segunda-feira, 20 do corrente, o 1.º aniversário da morte da sr.ª D. Maria Deolinda dos Reis Sousa, o viuvo sr. Abel Pedro de Sousa e família mandam rezar uma missa por sua alma que se realiza na igreja de S. Gonçalo pelas 7,30 horas, e convidam as pessoas da sua intimidade a assistir.

18-Março-944.

Atenção para a 4.ª página

Doenças dos olhos

O Dr. Francisco Lage, médico especialista pelas Faculdades de Medicina de Paris e Bordeus, comunica aos interessados que as consultas continuam a ser às terças e sextas-feiras, das 11 às 16 horas, no consultório do Dr. Costa Candal, à Avenida Dr. Lourenço Peixinho.

Marinhas — Setubal

Vendem-se 3 marinhas mau estado, terreno serve cultura arroz, área dez hectares e meio.
Ver e tratar com V. Carreira Nunes, Avenida Tody, 150 —Setubal.

Notas Mundanas

Aniversários

Fazem anos: àmanhã, a sr.ª D. Cândida das Dores Duarte Peixinho, esposa do sr. Jerónimo Peixinho, e os srs. José Martins Taveira e António José Nunes Rangel, activo negociante de Aradas; no dia 20, a Laurinha, filha do sr. Severim Duarte; em 22, as estudantes Maria Luisa e Maria Lucília de Almeida Melo, interessantes filhas do sr. José Pedro Soares de Melo Júnior, funcionário da Secção de Finanças, e o sr. capitão de Mar e Guerra Silvério da Rocha e Cunha; em 23, a sr.ª D. Maria Helena Faria de Almeida, filha do sr. Manuel Faria de Almeida, empregado superior da filial do Banco N. Ultramarino de Porto Amélia (Africa Oriental) e em 24, as sr.as D. Maria Avia Duarte de Carvalho, D. Ana Marques da Silva Vieira e D. Maria do Ceu Gigante, esposas, respectivamente, dos srs. Francisco Augusto Duarte, considerado mestre de obras, Joaquim António Vieira, funcionário do Banco N. Ultramarino, e Alexandre Gigante, de Viana do Castelo, e o sr. coronel João da Encarnação Maçãs Fernandes, professor do Instituto de Altos Estudos Militares de Caxias.

Casamentos

Com a gentil Elizette Aleluia, prendada filha do nosso querido amigo Gervásio Aleluia e de sua esposa, a sr.ª D. Cacilda Gouveia Dias Aleluia, consorciou-se no domingo o sr. João Lapa de Oliveira, aluno do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, de Lisboa, natural de Viana do Castelo e filho do sr. Benigno de Oliveira e da sr.ª D. Albertina Lapa de Oliveira, já falecidos.

O acto religioso teve lugar na capela de S. Bernardo, subúrbios da cidade, paraninfondo o pai da noiva e a sr.ª D. Cacilda Lapa, residente em Lisboa, e tia do noivo. Assistiram apenas algumas pessoas de família e um grupo de operários de ambos os sexos da Fábrica Aleluia, que, formando um corpo coral, cantou, durante a cerimónia, a Avé Maria, de Shubert, com o maior agrado.

A noiva vestia uma linda toilette apropriada e sôbre ela e o eleito do seu coração caiu uma chuva de flores à saida da igreja, repetindo-se a manifestação à entrada na residência dos pais, onde foi servido um finíssimo copo de água, partindo, depois, à tarde, para a sua viagem de núpcias através o Minho.

D. Elizette Aleluia descende duma familia que em Aveiro marca lugar de grande destaque pelas qualidades que reune. Educada num lar feliz, adquiriu nêle conhecimentos que a hão-de fazer uma esposa adorável e portanto querida pelo seu marido. E' isso que antevemos no casamento realizado e que nesta simples noticia desejamos vincar, augurando, por último, aos noivos, um futuro venturoso em perpétua lua de mel.

A corbeille, reflexo da simpatia e amizade de quem ofertou as prendas que a ornamentavam, tinha algo de sugestivo pelos valores que nela se viam.

—Na Sé Catedral também no mesmo dia se uniram pelos laços do matrimónio a menina Marinete de Jesus Carapina, filha do sr. Tibúrcio Carapina e o sr. João Tomaz Paiva da Rocha, filho do sr. João Maria da Rocha, funcionário dos correios aposentado, actualmente residindo no Porto.

Serviram de padrinhos os pais da noiva e a estudante Maria Luisa Paiva da Rocha, irmã do noivo.

Aos nubentes, que em breve seguem para a Africa, desejamos felicidades.

Partidas e Chegadas

Estiveram nesta cidade os srs. Lotário Casimiro da Silva, residente em Santa Comba Dão; António Augusto Martins, empregado na Vacuum Oil Company em Coimbra; Manuel Dias dos Santos, de Requeixo, e Alexandre Gigante, de Viana do Castelo.

Doentes

Tendo se agravado os seus padecimentos do estomago, encontra-se de cama a sr.ª D. Júlia Trancoso, irmã da sr.ª D. Maria Trancoso Magalhães, na companhia de quem vive.

—Devido a uma doença de pele não tem saido de casa o sr. Américo Carvalho da Silva.

—Também guarda o leito, doente, a menina Isabel da Rocha Freitas, gentil sobrinha e afilhada do sr. Benjamim Fidalgo.

—No Pôrto, onde se sujeitou a um rigoroso tratamento, tem obtido sensíveis melhoras a sr.ª D. Alcide de Lima e Castro Ruela, esposa do sr. dr. Alberto Ruela, antigo contador da comarca.

A todos desejamos completo restabelecimento.

Aos nossos assinantes

Pedimos o favor de não deixarem devolver os recibos apresentados pelo correio, tendo em atenção o aumento de despeza que isso nos acarreta e bem assim o trabalho administrativo do jornal, que não é pequeno.

Agradecemos.

O Democrata vende-se no *Estanco Flaviense*, Rua dos Mercadores.

Estrumes

Vendem-se os do Regimento de Cavalaria n.º 5. Trata com o arrematante Abel Gonçalves, Passagem de Nivel—Esgueira.

«O Democrata»
ASSINATURAS
(Pagamento adiantado)

Portugal (Ano) .	30$00
Semestre . . .	15$00
Colónias (Ano) .	30$00
Estrangeiro (Ano)	40$00
Número avulso .	$60

ANÚNCIOS
Mais duma publicação, contrato especial.

Comarca de Aveiro

Éditos de 30 dias

1.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara desta comarca de Aveiro — primeira secção — correm éditos de 30 dias, a contar da segunda e última publicação dêste anúncio, citando o réu José Nunes Rafeiro, divorciado, ausente em parte incerta da República do Brasil, mas com último domicílio no lugar da Chousa Velha, freguesia de Ílhavo, desta comarca, para, no praso de 10 dias, posterior ao dos éditos, impugnar, querendo, a acção sumária que lhe move a autora Angelina de Jesus Lopes, divorciada, doméstica, do lugar de Verdemilho, freguesia de Aradas, desta mesma comarca, sob a cominação legal, ou seja de ver julgada extinta a obrigação que serviu de base ao registo das hipotecas que o dito réu fez registar a seu favor na Conservatória do Registo Predial desta comarca, nos prédios descritos sob os números 33.103, 33.104 e 33 105, respectivamente a folhas 1 v, 2 e 2 verso do Livro B 88, e, como consequência, o cancelamento das respectivas inscrições hipotecárias.

Aveiro, 9 de Março de 1944

Verifiquei.

O Juiz de Direito da 2.ª Vara

A. Fontes

O Chefe da 1.ª Secção,

António A. dos Santos Vitor

Comarca de Aveiro

Éditos de 30 dias

2.ª publicação

Pelo Juízo de Direito da 2.ª Vara da comarca de Aveiro — primeira Secção — e nos autos de acção sumária de justificação de ausência de António Pereira da Fonseca, divorciado e que teve o seu último domicílio na vila e comarca de Serpa, que se ausentou para o Basil, ignorando-se a sua existência e o seu paradeiro, requerida por suas filhas Mariana de Almeida Fonseca e Diana de Almeida Fonseca, ambas solteiras, domésticas, esta residente em Mossâmedes, Oliveira de Frades e aquela nesta cidade, correm éditos de 30 dias, contados da segunda e última publicação dêste anúncio, citando os interessados incertos para, dentro de dez dias, posterior ao praso dos éditos, contestarem, querendo, o pedido feito pelas mencionadas requerentes para lhes ser reconhecida a qualidade de únicas e universais herdeiras do dito ausente seu pai e a elas deferida a sucessão e entrega de bens.

Aveiro, 28 de Fevereiro de 1944.

Verifiquei:

O Juiz de Direito substituto,

Fernando Moreira

O Chefe da 1.ª Secção, 2.ª Vara

António A. dos Santos Vitor

NECROLOGIA

Com 86 anos finou-se quarta-feira, no estado de viuva, a sr.ª D. Maria do Rosário Carneiro e Silva que na Rua Direita possuia um estabelecimento de miudezas.

Não deixou descendência e entre os numerosos sobrinhos contam-se as sr.as D. Angélica Moreira Trindade, D. Preciosa Moreira Maio, D. Eduarda Moreira e D. Elvira Moreira da Costa, casada no Pôrto com o sr. Júlio Costa Júnior.

O seu entêrro realizou-se ante-ontem para o cemitério central, incorporando-se nele diversas pessoas, nomeadamente o sr. José António de Macedo Vasconcelos, que conduzia a chave da urna.

A tôda a família as nossas condolências.

Correspondências

Oliveirinha, 16

No próximo domingo efectua-se no nosso Salão Recreativo um espectáculo pelo Grupo Dramático Os Modestos, cujo produto reverterá em benefício da Caixa de Auxílio da Companhia Voluntária de Salvação Pública Guilherme Gomes Fernandes, dessa cidade.

As peças escolhidas são o emocionante drama em 1 acto, *Amor que mata*, a revista *O soldado e a sopeira no bailarico* o o poema em 1 acto e 5 quadros intitulado *O Bombeiro*, em que entram os srs. Jaime Magalhães e Sebastião Amaral.

A primeira parte do programa será preenchida com a entrega do diploma de sócio benemérito ao grupo cénico.

Já se encontram muitos bilhetes vendidos, esperando-se, por isso, uma grande enchente dada a simpatia que os bombeiros conquistaram entre nós.

—Os trabalhos agrícolas, depois da chuva, intensificaram-se e criaram esperanças.

Oxalá se transformem em realidade.

C.

VISITAI O PARQUE DA CIDADE